



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 837/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 179/2019.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do ELVIS PRESLEY DAY - DIA INTERNACIONAL DO ROCKABILLY em 16 de agosto, bem como a EXPO ELVIS, a ser realizado anualmente no meses de AGOSTO E SETEMBRO, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com substitutivo, a fim de estabelecer a educação financeira como disciplina ou curso extracurricular, como forma de garantir melhor conformação da grade curricular pelas escolas municipais.

No que concerne a este pleno, egrégio por definição, avaliar, trata-se de propositura cuja matéria é ímpar e relevante. Pelo que se constata, o gênero musical denominado de Rock-a-Billy, segmento do gênero maior que se conhece como Rock'n Roll, ou apenas Rock, é um importante rebento cultural cujas raízes remontam aos primórdios das mais variadas manifestações musicais provenientes dos Estados Unidos da América. Celebrizado mundialmente, mormente pelo poder de difusão da indústria cultural, tão bem caracterizada pelo filósofo frankfurtiano Theodor W. Adorno, a referida linhagem sonora contribuiu tanto para a firmação de uma ideologia de conformação quanto para plasmar movimentos contestatórios de segmentos juvenis. Além desses aspectos históricos, existe também a proeminência da figura de Elvis Presley, grande ícone da comunicação de massa e representante de um produto simbólico que atendeu substancialmente a um mercado ainda embrionário em meados da década de cinquenta.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o aparecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 29/05/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente - Abstenção

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.